



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DO CORRENTE ANO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1112/11 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.10.16.1- PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **FRANCISCO ARETON DE SOUSA JUNIOR - ME**, LOTE(ns) 01, no valor de **R\$ 14.734,00** (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais).

BOA VIAGEM – CE, 27 de OUTUBRO de 2017.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro